



ESTADO DA PARAÍBA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ
PARAIBANO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LICITATÓRIO 009/2020 TOMADA DE PREÇOS NO. 004/2020

Com base nas informações constantes no Processo Licitatório em referência, cujo objeto é para

Objeto: Contratação de Empresas especializada para prestação de serviços de mamografia com diagnóstico por imagem radiológica, com o fornecimento de materiais e insumos e mão- de-obra de profissionais especializados necessários a perfeita execução dos serviços encaminhados pelos pacientes dos Municípios Consorciados ao CPIMSCP.B., e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido, em favor ASSOCIAÇÃO MULHERES DE PEITO CNPJ 27.070.425/0001-23 com o valor de R\$ 94.500,00 por sete meses, como mostra o mapa de apuração dos autos, classificada pelo critério de Menor Preço Global por item tabela SUS, com base no Art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei 8.666/93 e suas alterações. Em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei no. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Cuité/PB, 01 de junho de 2020.

Eduardo Ronielle Guimarães Martins Dantas
Presidente do CIMSC



ESTADO DA PARAÍBA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	5ED503743694A
Título	LICITATÓRIO 009/2020 TOMADA DE PREÇOS NO. 004/2020
Tipo da matéria	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Setor	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	01/06/2020 10:34
Data/hora autorização	01/06/2020 10:34
Data de circulação	02/06/2020
Diário Oficial	Edição nº 00007, data 02/06/2020, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JOSÉ AMAURI COSTA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano/PB no dia 02/06/2020 — Edição 00007. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5ED503743694A&link=CPIMSC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 14:35



ESTADO DA PARAÍBA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **5ED503743694A**, intitulada **LICITATÓRIO 009/2020 TOMADA DE PREÇOS NO. 004/2020**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano/PB.

Publicação: 01/06/2020 10:34 | **Autorização:** 01/06/2020 10:34 | **Circulação:** 02/06/2020 | **Diário Oficial:** Edição nº 00007, 02/06/2020 (ORDINÁRIA)

Setor: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **JOSÉ AMAURI COSTA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica homologada e adjudicada, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, a licitação cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mamografia com diagnóstico por imagem radiológica, incluindo fornecimento de materiais, insumos e mão de obra profissional, destinados a pacientes dos Municípios Consociados ao CPIMSCPB, em favor da vencedora, pelo critério de menor preço global por item tabela SUS, com base no artigo 23, inciso II, alínea "a" da mesma lei, no valor total de R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais), pelo prazo de sete meses, ficando a proponente convocada para assinatura do contrato nos termos do artigo 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da referida lei.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5ED503743694A&link=CPIMSC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 14:35